



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Núcleo de Apoio à SSJ de Juiz de Fora
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

ORDEM DE SERVIÇO 0915614

O JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem,

RESOLVE:

DESIGNAR os gestores do contrato abaixo discriminado, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, que ficarão responsáveis pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações:

CONTRATO Nº 046/2024 (id.0904910) – PROCESSO SEI Nº 0009000-34.2024.4.06.8001

Contratada: **SCAVO ENGENHARIA LTDA.**

Objeto: Prestação de serviços de fiscalização, controle, assistência, assessoria e consultoria, técnica e operacional, em nível de engenharia, da execução de projeto técnico de recuperação das patologias estruturais da sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

Vigência: CLÁUSULA DEZESSEIS - Contrato (id.0904910)

Gestor: Renato Greenhalgh de Melo, mat. MG162903 – SESAP/JFA.

Gestor Substituto: Anamanda Garcia, mat. MG185903 - SESAP/JFA

Juiz Federal LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

Diretor da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto de Almeida Aguiar, Diretor(a) de Subseção Judiciária**, em 05/09/2024, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0915614** e o código CRC **C76B35F3**.